



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611  
e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À  
PESQUISA CIENTÍFICA E BIOMÉDICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Semana Municipal de Incentivo à Pesquisa Científica e Biomédica, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 3 de setembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal tem por finalidade:

**I** – Promover a valorização da pesquisa científica e biomédica como instrumento de desenvolvimento social, tecnológico e econômico;

**II** – Incentivar o interesse de estudantes e jovens pela ciência, pesquisa e inovação;

**III** – Divulgar avanços científicos desenvolvidos por pesquisadores locais;

**IV** – Estimular parcerias entre instituições de ensino, universidades, centros de pesquisa e o poder público;

**V** – Reconhecer a contribuição de profissionais da área biomédica para a saúde pública e qualidade de vida da população.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Semana Municipal de Incentivo à Pesquisa Científica e Biomédica, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 3 de setembro.

A iniciativa busca fortalecer a cultura científica no município, reconhecendo a relevância estratégica da pesquisa científica e biomédica para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da sociedade contemporânea. A produção de conhecimento científico é elemento essencial para a formulação de políticas públicas eficazes, especialmente nas áreas de saúde pública, meio ambiente, vigilância sanitária, inovação tecnológica e sustentabilidade.

No contexto municipal, a valorização da pesquisa contribui para estimular parcerias entre o poder público, instituições de ensino, centros de pesquisa e a sociedade civil, promovendo a difusão do conhecimento e incentivando a formação de novos pesquisadores. Além disso, a proposta fomenta o interesse de estudantes e jovens pelas áreas científicas, fortalecendo a educação e ampliando oportunidades de desenvolvimento profissional.

A instituição de uma semana temática no Calendário Oficial de Eventos não implica criação de despesas obrigatórias ou de estrutura administrativa, tratando-se de medida de caráter programático e educativo, compatível com a competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local e organizar seu calendário oficial.

Ao estabelecer a Semana Municipal de Incentivo à Pesquisa Científica e Biomédica, o Município reafirma seu compromisso com a ciência, com a inovação e com a valorização dos profissionais que contribuem para o avanço do conhecimento e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

